



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/n Centro, Araguatins-TO.

Lei nº752/2000.

Araguatins -TO, 08 de Dezembro de 2000.

“Torna de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Defesa da Criança e Adolescente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

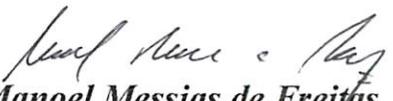
Artigo 1º- Fica considerado de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Defesa da Criança e Adolescente – AADCA, entidade civil sem fins lucrativos, situada à Rua Dom João VI, nº741, na cidade de Araguatins/TO, registrado no CNPJ/MF sob o nº04.123.859/0001-49, regida por estatuto próprio.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2000.


Cláudio Carneiro Santana
Presidente


Pedro Gomes dos Santos
1º secretário


Manoel Messias de Freitas
2º secretário